ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 01 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 350 /2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente para a construção de um "Parquinho Infantil" na Praça Padre Luis Quatropanni no Centro de Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar a população infantil um pouco de lazer, uma vez que as escolas estão fechadas devido a Pandemia e o tempo da criançada fica ocioso, além de ser um entretenimento para a criançada.

Mangaratiba, 01 de JUNHO de 2021.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora

APROVADO
Em 01 JUN 2021
Presidente